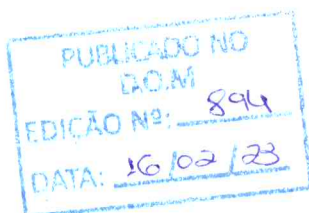




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 019



DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e suas alterações

Considerando o disposto nos artigos 54 a 58 da Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011;

Considerando a Resolução nº 01, de 27 de junho de 2014, alterada pela Resolução nº 04, de 24 de março de 2014;


Considerando o resultado das Avaliações de Desempenho dos Servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, titulares de cargo efetivo, para fins de promoção na carreira, por merecimento, conforme Processo Administrativos nº 51/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PROMOVIDO**, por merecimento, o servidor **ELCIO SILVA DEL TIO, RE nº 10**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**, passando à **Referência 3, do Nível Salarial V**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de outubro/2021.

Cajamar, 10 de fevereiro de 2023.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo


MILTON MARQUES DIAS
Diretor Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.